

Publicado em Placar
Em 29 / 10 / 97

Olgairene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 205/197.

De 29 de outubro de 1997.

Aprova remembramento dos lotes 11 e 13, QI 09,
da ARSE 71 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no
uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva
Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo
urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes
11 e 13, QI 09, ARSE 71, do Município de Palmas, processo nº 1012/97, passando a
ter a numeração 11-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da
legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 29 de outubro de 1997.

MARCELO ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Ângela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

Wagner F. da Cunha
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras